
ANÚNCIO Nº03/2020/BI

**Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)
Unidade Estratégica de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal**

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto de I Tinturaria natural - Utilização dos corantes naturais em fibras naturais, com a referência PDR2020-101-031959, financiado por Fundos FEADER através do Programa PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, Media 1.0.1 “Grupos Operacionais”.

Área científica:

Tecnologias de Conservação e Transformação de Produtos Agrários – Plantas aromáticas e medicinais (PAM).

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em Engenharia Alimentar / Engenharia Química / Engenharia Bioquímica
2. Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes de grau académico ou de diploma

Fatores preferenciais:

1. Competência no domínio das ciências agrárias e biotecnologia;
2. Competência laboratorial no domínio da química, experiência em análise química instrumental (cromatografia líquida) e laboratorial;
3. Domínio razoável de inglês falado e escrito.

Plano de trabalho:

O trabalho a desenvolver será na área da avaliação do material corante de PAM, através de:

- Optimização das condições de extração da matéria corante através da seleção de metodologias de extração (solventes, tempo, temperatura) segundo uma perspetiva de eco-extração dos corantes.
- Métodos de encapsulação da matéria corante e secagem dos encapsulados obtidos por atomização em spray-dryer

- Análises físico-químicas para caracterizar a matéria corante (colorimétricas, espectrofotométricas de UV/Vis, cromatográficas, etc.) e avaliação da estabilidade (termoestabilidade e à luz).
- Avaliação do produto final.

Legislação e Regulamentação aplicáveis:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

Duração da bolsa:

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período 12 meses, com início previsto em maio de 2020.

Valor do subsídio:

O valor mensal da bolsa é de **798,00 €**/ mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no INIAV - Pólo de Oeiras, bem como na área de abrangência do projeto (Alentejo), sob orientação científica da Investigadora Auxiliar Doutora Maria do Carmo Martins Serrano, da Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Tecnologia e Segurança Alimentar.

Método de seleção e respetiva valoração:

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular e de entrevista, só caso o júri considere necessário. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

HA – Habilitações académicas;

EP – Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

Caso o júri considere necessário, será efetuada uma entrevista individual aos três primeiros candidatos, para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para seriação: $CF=0,7HA+0,3EP$ ou $CF=0,6HA+0,2EP+0,2E$

Composição do Júri de seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente - Doutora Maria do Carmo Martins Serrano, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

1º Vogal - Doutora Maria Margarida Ribeiro Lobo Sapata, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

2º Vogal – Doutora Ana Maria Carvalho, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Vogal Suplente – Doutora Isabel Maria da Silva Monteiro Miranda Calha, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pela Investigadora Auxiliar Doutora Maria do Carmo Martins Serrano (carmo.serrano@iniav.pt).

Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, em Oeiras.

Submissão de Candidaturas:

Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes documentos:

1. Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, Investigador Auxiliar Doutora Maria do Carmo Martins Serrano, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em

- apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (ANÚNCIO Nº 03/2019/BI);
2. Curriculum *vitae* detalhado, datado e assinado (incluindo morada, e-mail e telefone);
 3. Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente da habilitações académicas e experiência profissional;

Forma e apresentação de candidaturas:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao ANUNCIO Nº 03/2020/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Prazo de apresentação de Candidaturas:

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.
